



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 351, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.014009/2024-60, resolve:

Art. 1º Altera a composição do Comitê de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas (CAPAF), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ficando os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I - representantes da Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas:

- a) titular: Geranilde Costa e Silva (Presidente);
- b) suplente: Segone Ndangalila Cossa.

II - representantes da Pró-Reitoria de Graduação:

- a) titular: Thiago Moura de Araújo;
- b) suplente: Luis Carlos Ferreira.

III - representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

- a) titular: Carlos Henrique Lopes Pinheiro;
- b) suplente: Joserlene Lima Pinheiro.

IV - representantes da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura:

- a) titular: Kaline Girão Antonini;
- b) suplente: Ricardo Ossagô de Carvalho.

V - representantes dos docentes:

- a) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
  - 1. titular: Sâmia Nagib Maluf;
  - 2. suplente: Pedro Rosas Magrini.

## b) Instituto de Humanidades

1. titular: Fábio Eduardo Cressoni;
2. suplente: Silviana Fernandes Mariz.

## c) Instituto de Linguagens e Literaturas

1. titular: Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo;
2. suplente: sem indicação.

## d) Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

1. titular: Livia Paulia Dias Ribeiro;
2. suplente: Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak.

## e) Instituto de Ciências da Saúde

1. titular: Huana Carolina Cândido Moraes;
2. suplente: Suzana Barbosa Bezerra.

## f) Instituto de Desenvolvimento Rural

1. titular: sem indicação
2. suplente: sem indicação

## g) Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

1. titular: sem indicação
2. suplente: sem indicação

## h) Instituto de Humanidades e Letras - Malês

1. titular: sem indicação
2. suplente: sem indicação

## VI - representantes dos técnicos-administrativos em educação:

- a) titular: Karla Mayara Florentino Fernandes;
- b) suplente: Antônio Ricardo Gadelha da Silva.

## VII - representantes dos discentes - Ceará:

- a) titular: Francisco Renato de Sousa (ICEN);
- b) suplente: Adriano Semião (Pós-graduação).

## VIII - representantes dos discentes - Bahia:

- a) titular: Hulda Maria Vitória Calala (IHLM);

b) suplente: Edilene Barbosa do Carmo (IHLM).

IX - representantes dos segmentos sociais beneficiários das ações afirmativas:

a) categoria 1: quilombola

1. titular: Ana Maria Eugenio da Silva (IH);

2. suplente: Ingrende Fabiane Bernardo da Conceição (IHLM).

b) categoria 2: indígena

1. titular: Jose Ronielson dos Santos Lima (IH);

2. suplente: Samuel dos Santos Cruz Fidélis (IH).

c) categoria 3: outros povos e comunidades tradicionais

1. titular: Aislan Casais dos Santos (IHLM);

2. suplente: Antonia Arylenne Marques de Freitas (ICSA).

d) categoria 4: pessoa com identidade trans

1. titular: Bruna Dandara Sousa de Oliveira (ICS);

2. suplente: Anne Luaryel Oliveira Lima (ICS).

e) categoria 5: cigana

1. titular: sem indicação

2. suplente: sem indicação

f) categoria 6: refugiada

1. titular: sem indicação

2. suplente: sem indicação

g) categoria 7: pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional

1. titular: João Paulo Locatelli de Lima (ICS);

2. suplente: Carlos Wesley Francisco Florentino Fernandes (ICS).

h) categoria 8: pessoas com deficiência

1. titular: Maria Rílary da Silva Gonçalves (ICS);

2. suplente: Wagner Saraiva de Moura (IH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 346, de 23 de outubro de 2024.

## ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 31/10/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1043469** e o código CRC **A1D5305B**.

Referência: Processo nº 23282.014009/2024-60

SEI nº 1043469